

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES - DEMAIS CARGOS
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Página 1 de 4

Cargo: S08 - ASSISTENTE SOCIAL

Disciplina: CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
34 - X / 37 - Y / 36 - Z	<p>Item do programa: O campo de estágio como espaço da prática profissional do assistente social</p> <p>A questão refere-se à atividade de supervisão direta e não ao processo de estágio como um todo. O enunciado pergunta o que pressupõe a supervisão direta, ou seja, aquilo que a supõe antecipadamente. O processo de supervisão ao longo de todo estágio envolve professor supervisor e profissional de campo, mas antecipadamente faz-se necessária a apresentação de uma proposta de supervisão pelo profissional de campo conforme aponta o Conselho Federal de Serviço Social. A banca resolve indeferir os recursos.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
41 - X / 33 - Y / 35 - Z	<p>Item do programa: O serviço social no Brasil: história, perspectivas e conjuntura nacional</p> <p>Condições sócio-históricas referem-se ao conjunto de fatores e circunstâncias capazes produzir algo. Na referida questão, estamos tratando do Serviço Social como profissão, ou seja, de sua emergência como prática socialmente legitimada e sancionada legalmente. Tais condições estão vinculadas com as</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES - DEMAIS CARGOS

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	<p>particularidades concretas da questão social no Brasil. Conforme aponta José Paulo Netto em sua obra <i>Capitalismo Monopolista e Serviço Social (2005)</i>, “é só a partir da concretização das possibilidades econômico-sociais e políticas segregadas na ordem monopólica (...) que a questão social se põe como alvo de políticas sociais (p.29). Sendo assim, o Serviço Social surge e se legitima como atividade profissional, com uma função na divisão social e técnica do trabalho neste período de uma sociedade burguesa madura e consolidada. As duas instituições sociais mencionadas nas argumentações dizem respeito a protoformas da profissão e ainda estão no âmbito da atuação caritativa da Igreja, embora desenvolvessem obras assistenciais de maior envergadura e eficiência técnica do que aquelas desenvolvidas anteriormente ao seu surgimento, conforme aponta a própria Marilda lamamoto. Estas instituições não podem ser consideradas unidades profissionais de formação institucionalizadas (alternativa C) e nem tão pouco grandes instituições socioassistenciais (alternativa D) que surgiram apenas a partir do Estado Novo conforme aponta o capítulo III da obra da autora. A banca resolve indeferir os recursos.</p>		
<p>44 - X / 34 - Y / 33 - Z</p>	<p>Item do programa: Lei Orgânica do município de Linhares</p> <p>A referida questão não menciona nenhum</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>GABARITO MANTIDO</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES - DEMAIS CARGOS

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Página 3 de 4

	capítulo específico como base para a resposta. Sendo assim, os candidatos deveriam considerar as diversas ações que competem ao município em diferentes esferas e não ficarem restritos ao capítulo II. A banca resolve indeferir os recursos.		
45 - X / 35 - Y / 44 - Z	<p>Item do programa: Política Nacional de Assistência</p> <p>O enunciado aponta claramente que a resposta deve basear-se na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) implementada em 2004. A normativa <i>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</i> é posterior à PNAS e não era a normativa de referência solicitada como referência da questão. A banca resolve indeferir os recursos</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
48 - X / 48 - Y / 48 - Z	<p>Item do programa: O serviço social no Brasil: história, perspectivas e conjuntura nacional.</p> <p>Considerando os argumentos apresentados e o erro material ao registrar a letra “B” (“surgem a partir do reconhecimento da profissão na divisão social do trabalho”) no lugar da letra “C” (“relacionam-se com a divulgação do pensamento social da Igreja e a formação do apostolado laico”). A referência é a obra de Marilda Yamamoto e Raul de Carvalho <i>Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica</i> (1982). A banca resolve deferir o recurso e alterar o gabarito de “B” para “C”.</p>	DEFERIDO	ALTERAR O GABARITO DE LETRA (B) PARA LETRA (C)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES - DEMAIS CARGOS
Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Página 4 de 4
